



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 094/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021

**RESULTADO FINAL E RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTE AO
EDITAL Nº 027/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021, DA SELEÇÃO PARA
AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFFAR
2021/I**

O Diretor Geral do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IF FARROUPILHA, *Campus* São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições, divulga o **RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS**, dos estudantes de cursos presenciais contemplados NA TERCEIRA ETAPA, com o Auxílio Inclusão Digital 2021/I.

1. DOS RECURSOS

NOME ESTUDANTE	RESULTADO APÓS ANÁLISE
Hellen Gabrielli Amaral Da Silva	Deferido

2.AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL

2.1 - DOS CONTEMPLADOS

NOME ESTUDANTES	
1.	Aelen da Luz Dubal
2.	Alana Fernandes Pinheiro
3.	Alice Gamarra Cardoso
4.	Alvin Luther Prunzel
5.	Amanda Laura Schmitt Guerra
6.	Ana Júlia Soares Santos
7.	Bruna Migliorin Donini
8.	Bruno Patrick de Sousa Brito
9.	Cristyan Alan Maia Flores
10.	Daiane Alves Torres
11.	Dionathan da Cruz Flores
12.	Edivânia Bianchini Deponte
13.	Eliane Barcelos dos Santos
14.	Emanuelly Torres Alves

15.	Hellen Gabrielli Amaral da Silva
16.	Igor Daniel Burin
17.	Janaine Leivas Lopes
18.	Joziane Ribas Rocha
19.	Julia Menezes Dias
20.	Karine Franco Schalenberger
21.	Lauren Rodrigues Vargas
22.	Paola Guerin Cabral
23.	Phietra Hághatta Salles Matiazi
24.	Rafael Dias da Fonseca
25.	Renan Graciano Anibele
26.	Renato Bertini Laridondo
27.	Sabrina Cardoso Mendes
28.	Samantha Araujo de Oliveira
29.	Tassiele Lima de Lima
30.	Tom Alax Ferreira Alves
31.	Ulisses da Silva
32.	Viktor Ryan Lopes dos Santos

3. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME ESTUDANTE
1 – ELIZANDRA AGUIAR DA ROSA

4. DOS DADOS BANCÁRIOS

4.1 As/os estudantes contempladas/os, que não informaram os dados bancários no ato da inscrição, deverão enviar ao e-mail auxilios.svs@iffarroupilha.edu.br o nome do banco, número da agência e número da conta corrente, para homologação e recebimento do auxílio financeiro.

4.2. A conta bancária informada deverá ser individual e ter como titular a/o própria/o estudante, não podendo ser conta poupança ou conta conjunta, pois o Sistema de Administração Financeira não reconhece essas informações, inviabilizando, assim, a realização do repasse financeiro.

São Vicente do Sul, 18 de junho de 2021.

Deivid Buttinger Dutra de Oliveira
Diretor Geral
Portaria nº 330/2021